

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Liga Sanjoanense de Desportos  
**CNPJ:** 44.836.369/0001-04

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no **CNPJ 46.429.379/0001-50**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2019

**Objeto:** Termo de Colaboração nº 004/19

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 15/03/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	06/03/2020	NE 1091	22.500,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>22.500,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>22.500,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	35,53	22.461,82
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	73,71	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00

#### INSTRUMENTO E OBJETO:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2019**

**Objeto:** Termo de Colaboração nº 004/19

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Liga Sanjoanense de Desportos

**ENDEREÇO:** Avenida Rodrigues Alves, 595, Santo André, CEP 13870-320, São João Da Boa Vista/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Justificativa: Por conta da Pandemia da COVID-19, todas as atividades esportivas tiveram que ser paralisadas durante o ano de 2020.

Em razão disso, todas as metas e projetos previstos para ocorrerem nesse exercício foram interrompidos. No entanto, como a interrupção das atividades se deu na segunda quinzena do mês de março, o repasse da primeira parcela mensal da verba destinada à consecução dos projetos, objeto da parceria, já havia sido liberada à OSC, tendo, portanto, permanecido em sua posse durante os meses que se seguiram para que pudesse fazer frente às despesas administrativas previstas no Plano de Trabalho, que embasa a parceria firmada. Os dirigentes estiveram sempre presentes na sede da OSC, acompanhando a evolução de tratativas e resoluções e zelando por sua manutenção de forma responsável.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim  Não  Parcialmente

Justificativa: A aferição deste resultado ficou prejudicada, por conta da paralisação das atividades e não realização dos eventos e projetos programados. No entanto, tomando-se por base a experiência do ano anterior, em que a OSC pôde realizar os todos os objetivos propostos no projeto da parceria, concluímos que ela vem exercendo de modo satisfatório efeitos bastante positivos na realidade local.

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim  Não  Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim  Não  Parcialmente

Justificativa: Apenas aqueles cujas atividades eram essenciais ao funcionamento jurídico/administrativo da OSC.

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim  Não  Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim  Não  Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim  Não  Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim  Não  Parcialmente

Justificativa: Não houve atividade esportiva e por isso o cumprimento e consequente aferição deste quesito ficou prejudicada.

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 10

**Realizado:** 08

Justificativa: Dentro do esperado (replicando a experiência do ano anterior)

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?



Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro  
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

**Previsto:** 100%

**Realizado:** 80%

Justificativa: Dentro do esperado (replicando a experiência do ano anterior)

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

### CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 24 de Março de 2021.

**Vanessa Teodoro Vasques Calçada**  
CPF 200.348.338-11